



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

TERMO ADITIVO Nº 44/2024 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0002/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: *MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA – SP*

CNPJ/MF: Nº 44.547.305/0001-93

Autoridade Máxima do Órgão: Antônio Takashi Sasada (ANTIAN)

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: [REDACTED]

Gestor da Parceria: EGYDIO TONINI NOGUEIRA NETO

Cargo: DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

CPF: [REDACTED]

Designação: MUNICÍPIO

ENTIDADE CONVENIADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

CNPJ/MF: Nº 53.638.649/0001-07

Autoridade Máxima da Entidade: RICARDO PRADO DE OLIVEIRA

Cargo: PROVIDOR

CPF: [REDACTED]

Designação: CONVENIADA

O MUNICÍPIO e a CONVENIADA resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO, decorrente do Dispensa de Chamamento Público nº S/Nº de 26 DE JULHO DE 2024, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SEI Nº 3535507.414.00000290/2024-91 e em observância às disposições dos arts. 196 a 200 da Constituição Federal, das Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 – Lei Orgânica da Saúde, nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Contratos, da Lei Municipal nº 3.522, de 14 de julho de 2023 – Lei de Diretrizes Orçamentária 2024 (LDO 2024), da Lei Municipal nº 3.546, de 6 de dezembro de 2023 – Lei Orçamentária Anual 2024 (LOA 2024), da Lei Municipal nº 3.385, de 22 de junho de 2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem como objeto: *Serviços médico-hospitalares e ambulatoriais a serem prestados aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, com observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso.*



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 O presente instrumento vigorará de 01/01/2024 a 30/06/2025, podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ORÇAMENTO

3.1 Os recursos necessários às despesas decorrentes serão financiados pela(s) seguinte(s) dotação(ões):

Código da Dotação Orçamentária:

02.10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.302.0029 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

10.302.0029.2027.000 – PARCEIROS DO SUS MAC

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

05 – FONTE DE RECURSO FEDERAL

CLÁUSULA QUARTA - DO RECURSO FINANCEIRO

4.1 O valor global do instrumento para o período pactuado será de R\$ 450.733,92 (*quatrocentos e cinquenta mil setecentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos*), e a movimentação realizada na(s) conta(s) bancária(s) aberta(s) para esse fim, na seguinte forma:

Banco: 104- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Agência: [REDACTED] CC: [REDACTED] / FEDERAL / Valor R\$ 450.733,92

CLÁUSULA QUINTA - DO GESTOR

5.1 Tem como gestor desta parceria o Sr(a). EGYDIO TONINI NOGUEIRA NETO, CPF: [REDACTED]

CLÁUSULA SEXTA - DO ADITAMENTO

6.1 Altera o valor global do instrumento de origem, mediante a ampliação de R\$ 450.733,92 (*quatrocentos e cinquenta mil setecentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos*), para fins de Mutirões de Saúde / Cirurgias Eletivas, conforme a Portaria GM/MS nº 90, de 3 de fevereiro de 2023, que institui o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), a Deliberação CIB nº 36, de 24 de maio de 2023 e a Portaria GM/MS nº 2.336, de 12 de dezembro de 2023, que estabelece recursos a serem disponibilizados aos Estados e ao Distrito Federal destinados ao Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

Complementares e Consultas Especializadas e prorrogação do prazo de vigência até 30 de junho de 2025 do Termo Aditivo nº 036/2023.

6.2 O valor total previsto no subitem 6.1 desta cláusula refere-se ao repasse de recursos de transferência federal para pagamento de R\$ 450.733,92 (quatrocentos e cinquenta mil setecentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos) a partir da competência de janeiro de 2024.

6.3 O repasse do recurso financeiro será em parcelas mensais, após publicação deste instrumento.

6.4 O aditamento tem como fundamento a solicitação do(a) Gestor da Parceria, Ofício SMAC nº 281/2023, de 15 de julho de 2024, e da CONVENIADA, Ofício PROV/ADMIN nº 210/2024, de 12 de julho de 2024.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do instrumento de origem.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

8.1 A eficácia do presente instrumento fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município (DOEM) e no Diário Oficial do Estado (DOE), a qual deverá ser providenciada pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 E, por estarem assim justos e pactuados firmam este instrumento, que será assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele, sendo extraídas as respectivas cópias, que terão o mesmo valor do original.

Paraguaçu Paulista-SP, na data da assinatura digital

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

RICARDO PRADO DE OLIVEIRA
Dirigente

EGYDIO TONINI NOGUEIRA NETO
Diretor(a) do Departamento



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

ANTONIO MARCOS MONTAI MESSIAS
Testemunha 1

KATIA EMI SEO
Testemunha 2



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

**ANEXO RP-11 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE CONVÊNIO**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CONVENIADA: Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista

TERMO DE CONVÊNIO N° (DE ORIGEM): 02/2021

OBJETO: Execução de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais a serem prestados aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, com observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso.

VALOR DO AJUSTE: R\$ 450.733,92

EXERCÍCIO: 2024

ADVOGADO(S)/N° OAB/ E-MAIL: ___

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2° das Instruções n°01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Paraguaçu Paulista-SP, na data da assinatura digital.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: Antonio Takashi Sasada (Antian)

Cargo: Prefeito

CPF: [REDACTED]

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: Egydio Tonini Nogueira Neto

Cargo: Diretor do Departamento Municipal da Saúde

CPF: [REDACTED]

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Ricardo Prado de Oliveira

Cargo: Provedor

CPF: [REDACTED]

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: Egydio Tonini Nogueira Neto

Cargo: Diretor do Departamento Municipal da Saúde

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: Ricardo Prado de Oliveira

Cargo: Provedor

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Prestação de Contas

Nome: Paulo Marques Machado Garcia

Cargo: Assessor Contábil

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

(Redação dada pela Resolução TCESP nº 11/2021)



Sistema EconV - App PlusDoc Vr. 201.02024
Prefeitura de Paraguaçu Paulista SP

Relação de Assinaturas Digitais no Documento:

Assinado Digitalmente por: 099.XXX.XX8-42 - Antonio T* Sasada
Método: Certificado Digital ICP-Br
Em: 26/07/2024 - Horário: 16:44:37
Local: Paraguaçu Paulista SP

SPDPDocs - LISTA PADES:Validar em: <http://paraguacu.spdbrasil.com.br/?validpass=290>

Assinatura PADES ECONV/Prefeitura de Paraguaçu Paulista SP
- Assinado Digitalmente por: ANTONIO MARCOS MONTAI MESSIAS
- Método: PadesCer V22.85
- Em: 26/07/2024 - Horário: 13:02:40
- Local: Paraguaçu Paulista SP

Assinatura PADES ECONV/Prefeitura de Paraguaçu Paulista SP
- Assinado Digitalmente por: KÁTIA EMI SEO
- Método: PadesCer V22.85
- Em: 26/07/2024 - Horário: 13:38:05
- Local: Paraguaçu Paulista SP

Assinatura PADES ECONV/Prefeitura de Paraguaçu Paulista SP
- Assinado Digitalmente por: RICARDO PRADO DE OLIVEIRA
- Método: PadesCer V22.85
- Em: 26/07/2024 - Horário: 13:52:37
- Local: Paraguaçu Paulista SP

Assinatura PADES ECONV/Prefeitura de Paraguaçu Paulista SP
- Assinado Digitalmente por: EGYDIO TONINI NOGUEIRA NETO
- Método: PadesCer V22.85
- Em: 26/07/2024 - Horário: 13:56:56
- Local: Paraguaçu Paulista SP

Assinatura PADES ECONV/Prefeitura de Paraguaçu Paulista SP
- Assinado Digitalmente por: PAULO MARQUES MACHADO GARCIA
- Método: PadesCer V22.85
- Em: 26/07/2024 - Horário: 16:04:23
- Local: Paraguaçu Paulista SP

**SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA**Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023
CNPJ: 53.638.649/0001-07

PLANO DE TRABALHO

Proposta: Nº 38/2024

1	
DADOS CADASTRAIS	
1.1 Identificação do Proponente	
Razão Social	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA
CNPJ	53.638.649/0001-07
Data de Abertura (CNPJ)	14/06/2003
Código da Atividade Principal (CNPJ)	86.10-1-01
Descrição da Atividade Principal (CNPJ)	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
DDD	18
Telefone	32471133
E-mail Institucional	scppta@hotmail.com
Site Institucional	www.hospitalparaguacu.com.br
Redes Sociais	Facebook
Endereço	Rua Caramuru, nº. 568
Bairro	Centro
Município	Paraguaçu Paulista
Estado	SP
CEP	19700-023
Banco (nome)	104- Caixa Econômica Federal
Nº Agência (com dígito)	
Nº da Conta-corrente (com dígito)	
Período Mandato Atual Diretoria	17/03/2024 a 19/04/2026
Conselho Municipal vinculado	S/N
Nº Registro no Conselho Municipal	S/R
Data de Validade do Registro	31/12/2024
Informações Complementares	Participação e representação no Conselho Municipal de Saúde
1.2 Identificação do Responsável Legal	
Nome	RICARDO PRADO DE OLIVEIRA
Cargo	Provedor
CPF	
RG	
Órgão Expedidor	SSP/SP
E-mail	
Celular	
Endereço	
Município	Paraguaçu Paulista
Estado	SP
CEP	
1.3 Identificação do Responsável Técnico	
Nome	GUILHERME MARTINS DECANINI
Cargo	Diretor Técnico
CPF	
RG	
Órgão Expedidor	SSP/SP
E-mail	
Celular	
Endereço	
Município	Paraguaçu Paulista
Estado	SP
CEP	
2 DADOS DO SERVIÇO	
2.1 Dados Gerais	
Tipo	Serviço Hospitalar
Modalidade	Média Complexidade
Programa	Assistência à Saúde
Início da Atividade	18/05/1947
Público-alvo	população aproximada de 50 mil habitantes
Capacidade Atendimento / Mês	Aproximadamente: Pronto Atendimento (6.672 atendimentos e consultas); Ambulatorial (62.723 Procedime
Local de Execução	Santa Casa de Paraguaçu Paulista
Área de Abrangência	E um hospital privado filantrópico cadastrado sob CNES sob o nº. 2082519 junto ao Ministério da Saúde e é referência aos municípios de Luteçia, Cruzália, Maracai e Borá e, pertence a DRS IX Marília -
Funcionamento: Dias da Semana	Segunda a Domingo
- Horários	24 horas
Avaliação pelo Usuário (Sim / Não)	SIM
- Forma	Pesquisa de Satisfação - diária
- Periodicidade	Apresentação de Relatório Mensal

2.2 Estrutura Administrativa e Operacional					
Recursos Administrativos (Gestão e Fiscal)		Recursos Físicos (Instalações)		Recursos Materiais (Equipamentos)	
Gestão - cargo/função	Fiscal - cargo/função	Tipo	Quantidade	Tipo	Quantidade
Provedor	Gestão	quarto Ala 100 Clínica Cirúrgica	15	MESA OPERADORA DE PABX C/ 64 RAMAIS	1
Vice-Provedor	Gestão	Banheiro quarto Ala 100 Clínica Cirúrgica	15	ARMARIO DE MADEIRA C/2 PORTAS DE CORRER DE V	1
Procurador Jurídico	Gestão	Banheiros social Ala 100 Clínica Cirúrgica	2	ARQUIVO DE ACO C/ 4 GAVETAS	1
Presidente	Gestão	Consultorio médico Ala 100 Clínica Cirúrgica	1	ARQUIVO DE ACO C/ 4 GAVETAS	1
Vice-Presidente	Gestão	Banheiro consultório Ala 100 Clínica Cirúrgica	1	ARQUIVO DE ACO C/ 4 GAVETAS	1
Secretário	Gestão	Posto Médico/Enfermagem Ala 100 Clínica Cirúrgica	1	MAQUINA DE ESCRIVER MANUAL	1
2º Secretário	Gestão	Copa Ala 100 Clínica Cirúrgica	1	CADEIRA FIXA EM CORVIM PRETO	1
1º Tesoureiro	Gestão	Expurgo Ala 100 Clínica Cirúrgica	1	CADEIRA FIXA C/ BRACO MARROM	1
2º Tesoureiro	Gestão	Rouparia Ala 100 Clínica Cirúrgica	1	MESA REVESTIDA DE FORMICA C/ESTRUTURA DE FER	1
Conselho Fiscal	Fiscal	DML - Depósito de Material Limpeza Ala 100 Clínica Cirúrgica	1	MONITOR COLORIDO 17	1
Contador Externo	Fiscal	Recepção Ala 100 Ala 100 Clínica Cirúrgica	1	MONITOR LCD 17	1
Provedor	Gestão	Lanchonete Ala 100	1	MICROCOMPUTADOR CELERON, 512GB RAM, HD 80GB,	1
		Corredor Ala 100	1	CALCULADORA DE MESA	1
		quarto Ala 200 Maternidade	9	RELOGIO DE PONTO DIGITAL	1
		Banheiro quarto Ala 200 Maternidade	9	CADEIRA GIRATORIA REVESTIDA EM CORVIM VERDE	1
		Banheiro colaboradores Ala 200 Maternidade	1	IMPRESSORA	1
		Vestiário colaboradores Ala 200 Maternidade	1	CENTRAL DE PABX C/ 64 RAMAIS E 8 LINHAS INTE	1
		Sala de exame Ala 200 Maternidade	1	MESA AUXILIAR DE MADEIRA C/ 1 GAVETA	1
		Banheiro sala de exame Ala 200 Maternidade	1	LONGARINA DE PLASTICO C/3 LUGARES	1
		Posto de Enfermagem Ala 200 Maternidade	1	LONGARINA DE PLASTICO C/2 LUGARES	1
		Copa Ala 200 Maternidade	1	LONGARINA DE PLASTICO C/2 LUGARES	1
		Expurgo Ala 200 Maternidade	1	MESA AUXILIAR DE MADEIRA C/ ESTRUTURA DE FER	1
		Rouparia Ala 200 Maternidade	1	MESA DE CABECEIRA FECHADA EM MDF C/ 1 PORTA	1
		Corredor Ala 200 Maternidade	1	MESA DE MADEIRA C/ 4 GAVETAS	1
		Berçario/ UTI nova Ala 200 Maternidade	1	BIOMBO TRIPLIO	1
		Posto Médico/Enfermagem Ala 200 Maternidade	1	APARELHO DE ULTRA SONOGRAFIA	1
		Sala de Isolamento Ala 200 Maternidade	1	SUPORTE PARA SORO	1
		Sala dos Médicos Corredor	1	LONGARINA C/4 LUGARES AZUL	1

Esta lista não está completa! o restante dos itens estarão em anexo ao plano!



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023
 CNPJ: 53.638.649/0001-07

2.3

Recursos Humanos				
Relação Funcionários:				
Função/Cargo	Remuneração R\$	Carga Horária/Semana	Dia de Trabalho	Horários de Trabalho
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	23:45 as 06:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE GESSO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
AUXILIAR DE LAVANDERIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Farmacêutico	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	17:45 as 00:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Copeiro de hospital	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Nutricionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
GERENTE SETOR FINANCEIRO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Copeiro de hospital	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Porteiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	05:45 as 12:00
FISIOTERAPEUTA	R\$ 0,00	30h Semanais	SEG a DOM	07:00 AS 12:15
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE LAVANDERIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	30h Semanais	SEG a DOM	07:00 as 13:15

**SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA**Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023
CNPJ: 53.638.649/0001-07

TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	17:45 as 00:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
SERV.CONTAS A PAGAR	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
ATENDENTE DE FARMÁCIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Assistente social	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE LAVANDERIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Auxiliar de manutenção	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Recepcionista	R\$ 0,00	30h Semanais	SEG a DOM	13:15 as 19:30
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Porteiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00

**SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA**Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023
CNPJ: 53.638.649/0001-07

AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enc. Serv. Hotelaria	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Copeiro de hospital	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
AUXILIAR DE LAVANDERIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	11:45 as 18:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
CHEFE DEPTO FATURAMENTO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE LAVANDERIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Farmacêutico	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00

**SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA**Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023
CNPJ: 53.638.649/0001-07

TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Copeiro de hospital	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
ATENDENTE DE FARMÁCIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Auxiliar de manutenção	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	11:45 as 18:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Copeiro de hospital	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
PSICOLOGO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SAB	07:00 as 16:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	05:45 as 12:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE GESSO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE LAVANDERIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023
 CNPJ: 53.638.649/0001-07

Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Farmacêutico	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Farmacêutico	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	23:45 as 06:00
Auxiliar de manutenção	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Administrador	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	11:45 as 18:00
Porteiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Auxiliar de faturamento	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
RECURSOS HUMANOS	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TÉCNICO DE GESSO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Copeiro de hospital	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE LAVANDERIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 0,00	16h Semanais	TER a SEX	13:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Assistente social	R\$ 0,00	30h Semanais	SEG a SEX	08:00 AS 16:00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023
CNPJ: 53.638.649/0001-07

3	PROJETO OU ATIVIDADE
3.1	Identificação
Título	Cirurgias Eletivas – Portaria nº 90 de 03 de fevereiro de 2023, Deliberação CIB nº 36 de 24 de maio de 2023 e Portaria nº 2.336 de 12 de dezembro de 2023
Período de Execução (Meses)	12 (doze) a partir da vigência em 30/06/2024 do Termo Aditivo nº. 036/2023
Objeto	Serviços médicos-hospitalares e ambulatoriais a serem prestados aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, com observância do sistema regulador de urgências/ emergências quando for o caso.
Público-alvo	Usuários SUS
Local de Execução	Rua Caramuru, 568, Centro, CEP 19700-023 - Paraguaçu Paulista-SP (Sede da Entidade)

3.2	Descrição da Realidade Objeto da Parceria
<p>"A Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista é uma associação civil, sem fins lucrativos e com objetivos filantrópicos, com sede e foro no Município de Paraguaçu Paulista. Tem por objetivo prestar assistência hospitalar, com a atendimento médico-hospitalar, ambulatorial, de diagnose e social a qualquer pessoa, sem distinção de nacionalidade, cor, sexo ou religião, obedecidos aos limites estabelecidos pela legislação e regulamentos federais, estaduais e municipais.</p> <p>A pedra fundamental da construção do Hospital foi lançada em 10 de maio de 1936. Finalmente em 18 de maio de 1947, após uma incansável e desgastante batalha de arrecadação a meta foi alcançada e inaugurado o Hospital de Paraguaçu Paulista.</p> <p>A Missão institucional é "Prestar assistência hospitalar de média complexidade, ambulatorial e emergencial com qualidade e responsabilidade social", sob a Visão de "Ser referência na região pela excelência do atendimento no cumprimento de sua missão", e sustentada por Valores como "Honrar a Deus, Respeito, Aprendizado Organizacional e Competência".</p> <p>A direção administrativa e fiscal do Hospital é de responsabilidade de uma Mesa Administrativa, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Seu Corpo Clínico é formado por profissionais de diversas especialidades.</p> <p>A Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista dispõe do serviço ambulatorial, urgência e emergência 24 horas com retaguarda médica à distância das especialidades: pediatria e neonatologia, ginecologia e obstetria, cirurgia geral, clínica médica, trauma-ortopedia, anestesiologia, cardiologia, diagnóstico em radiologia (raios-x e ultrassonografia) e tomografia, laboratório e dispensação de medicamentos e laboratório 24 horas. Dispõe do serviço de internação hospitalar de média complexidade para atender as especialidades acima citadas, bem como tratamentos prolongados, oftalmologia, urologia, infectologia, fisioterapia, psicologia, nutrição e cirurgia através de videolaparoscopia, endoscopia digestiva alta, cistoscopia, eletrocardiograma, holter, ecodopler, exame ergométrico, retossigmoidoscopia, colonoscopia, tocoardiografia, esterilidade masculina e feminina, otorrinolaringologia, proctologia, gastroenterologia e serviço social; atualmente foram ampliados os serviços de diagnose com a implantação do serviço de tomografia computadorizada.</p> <p>Com a pandemia da COVID-19 nos últimos anos (2020-2022) e a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), houve um aumento exponencial de demandas por internações de pacientes acometidos pela COVID-19 em leitos clínicos e de UTI, afastando o atendimento de ações eletivas, inclusive, para evitar a exposição e contaminação de pacientes. De acordo com a Secretaria Estadual de Saúde, houve uma queda de produção física nos procedimentos cirúrgicos eletivos realizados pelo SUS no estado de SP, de cerca de 383 mil procedimentos em 2019 para aproximadamente 252 mil procedimentos em 2020 e 294 mil em 2021 (Fonte: SIA/SIH), sendo necessário garantir a retomada dos níveis de assistência ofertada aos usuários do SUS antes da pandemia e de garantir atendimento àqueles que se encontram em filas para procedimentos cirúrgicos eletivos.</p> <p>Visando reduzir essa demanda, conforme diretrizes aprovada pela Portaria nº 90 de 03 de fevereiro de 2023, Deliberação CIB nº 36 de 24 de maio de 2023 e Portaria nº 2.336 de 12 de dezembro de 2023 destinado ao Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas e que prorroga a Portaria nº 90, o Ministério da Saúde lançou, no âmbito SUS-SP, em caráter temporário, a iniciativa/estratégia de ampliação da oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos de média e de alta complexidade nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP, com efeitos financeiros no período de janeiro a dezembro de 2024.</p>	

3.3	Justificativa
<p>"Considerando essa realidade e a iniciativa do Ministério da Saúde, esta Entidade Hospitalar apresenta esta proposta, a fim de trabalhar com o Departamento Municipal de Saúde na redução da demanda de cirurgias eletivas no âmbito da DRS IX Marília, CIR Assis.</p> <p>No Município e região (CIR Assis), de acordo com dados do ano de 2023, a demanda reprimida de cirurgias eletivas é de aproximadamente 244 procedimentos. Os pacientes que aguardam por cirurgias são usuários do SUS. Nesse contexto, verifica-se oportuno a esta Instituição, naquilo que é inerente à sua finalidade, colocar a sua estrutura física, administrativa e de pessoal à disposição do Município de Paraguaçu Paulista e região, para contribuir na redução da fila de espera das cirurgias eletivas, evitando a evolução dos casos e mantendo a qualidade de vida dos pacientes, usuários do SUS. Considerando essa realidade e a iniciativa do Ministério da Saúde, esta atividade proposta pretende trabalhar com a demanda reprimida por cirurgias eletivas no âmbito municipal e regional conforme pactuação."</p>	



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023
CNPJ: 53.638.649/0001-07

4	OBJETIVOS E RESULTADOS
4.1	Objetivo Geral <i>Reduzir a demanda reprimida de cirurgias eletivas no Município e região da CIR Assis, visando a garantia da atenção à saúde da população que integra a rede de usuários do SUS. □</i>
4.2	Objetivos Específicos <i>Realizar as cirurgias eletivas, conforme acordado com o Gestor Municipal da Saúde e de acordo com a Tabela do Anexo I de Procedimentos da Deliberação CIB nº 36 de 24 de maio de 2023. □</i>
4.3	Resultados Esperados <i>Realizar cirurgias eletivas de acordo com a demanda pactuada, até 31/12/2024. □</i>



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023
CNPJ: 53.638.649/0001-07

6	METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DO PROJETO OU ATIVIDADE
6.1	Metodologia de Execução das Metas <i>Definir as cirurgias a serem realizadas, o cronograma de execução e a alocação de profissionais e insumos conforme detalhado na metodologia de execução.</i> <i>A execução das metas observará as seguintes estratégias:</i> <i>Cirurgias a serem realizadas</i> <i>As cirurgias eletivas a serem realizadas foram preconizadas pela Deliberação CIB nº 36 de 24 de maio de 2023 e de comum acordo com o Gestor Municipal de Saúde foram firmadas a realização de 244 procedimentos cirúrgicos.</i> <i>Cronograma de execução</i> <i>A cirurgias eletivas serão realizadas de comum acordo com o Gestor Municipal da Saúde, no período de 12 (seis) meses ou seja, até 31/12/2024, compreendendo os meses de janeiro à dezembro/2024.</i> <i>Alocação de profissionais: A prestação dos serviços de profissionais médicos será contratada pela Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista, de acordo com a demanda.</i> <i>Aquisição de Insumos: A aquisição de materiais de insumos (medicamentos e material hospitalar), será usados para manutenção dos serviços.</i>



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023
CNPJ: 53.638.649/0001-07

9	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
9.1	Parcelas e Valores			
Parcela	Valor Concedente R\$	Valor Proponente R\$	Total R\$	Data Prevista
1	R\$ 144.839,46	R\$ 0,00	R\$ 144.839,46	25/07/2024
2	R\$ 38.236,81	R\$ 0,00	R\$ 38.236,81	25/08/2024
3	R\$ 38.236,81	R\$ 0,00	R\$ 38.236,81	25/09/2024
4	R\$ 38.236,81	R\$ 0,00	R\$ 38.236,81	25/10/2024
5	R\$ 38.236,81	R\$ 0,00	R\$ 38.236,81	25/11/2024
6	R\$ 38.236,81	R\$ 0,00	R\$ 38.236,81	25/12/2024
7	R\$ 38.236,81	R\$ 0,00	R\$ 38.236,81	25/01/2025
8	R\$ 38.236,80	R\$ 0,00	R\$ 38.236,80	25/02/2025
9	R\$ 38.236,80	R\$ 0,00	R\$ 38.236,80	25/03/2025
10				
11				
12				
TOTAL R\$	R\$ 450.733,92	R\$ -	R\$ 450.733,92	

**SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA**Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023
CNPJ: 53.638.649/0001-07

10 COTAÇÃO DE PREÇOS (Utilizar somente quando for exigida a cotação de preços, a depender do tipo de objeto)					
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços R\$
		<i>Nome:</i>			
		<i>Telefone:</i>			
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços R\$
		<i>Nome:</i>			
		<i>Telefone:</i>			
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços R\$
		<i>Nome:</i>			
		<i>Telefone:</i>			
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços R\$
		<i>Nome:</i>			
		<i>Telefone:</i>			
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços R\$
		<i>Nome:</i>			
		<i>Telefone:</i>			
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços R\$
		<i>Nome:</i>			
		<i>Telefone:</i>			



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023
CNPJ: 53.638.649/0001-07

11 DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Entidade Proponente, declaro, para os efeitos e sob as penas da lei, que esta entidade:

- a) Preenche os requisitos mínimos para o seu enquadramento como beneficiária de ajuste com o Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, conforme exigido pela Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente;
- b) Informará ao Município, a qualquer tempo, as ações desenvolvidas para viabilizar o monitoramento e controle das etapas (ações) a serem executadas no âmbito deste Plano de Trabalho;
- c) Prestará contas das ações realizadas com recursos transferidos pelo Município destinados à execução do objeto deste Plano de Trabalho;
- d) Manterá e movimentará em instituição financeira pública os recursos recebidos em conta bancária específica da parceria;
- e) Não está impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria com órgãos públicos e que, portanto, não se submete às vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações;
- f) Possui estrutura e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades e cumprimento das metas estabelecidas no objeto da parceria, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais;
- g) Não possui entre seus dirigentes nenhum membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, sendo considerados membros do Poder Executivo, o Chefe do Poder Executivo, Vice Prefeito e Secretários Municipais ou cargo equivalente; e membros do Poder Legislativo, os Vereadores; ou membros do Ministério Público, como Procuradores e Promotores;
- h) Nenhum dos dirigentes incorre nas situações de vedações, previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do inciso VII do art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações;
- i) Não contratará ou remunerará a qualquer título, com os recursos repassados, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;
- j) Não contratará empresa(s) pertencente(s) a parentes até 2º grau, inclusive por afinidade, de dirigentes da entidade, ou de agentes políticos de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade;
- l) Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz;
- m) Esta ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 6.090/2017, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública municipal.

Paraguaçu Paulista-SP, 12/07/2024

RICARDO PRADO DE
OLIVEIRA:087. [REDACTED] 70

Assinado eletronicamente pelo(a) participante:
OLIVEIRA:087221870
Data: 2024.07.12 11:53:27 -03'00'

Responsável Legal: RICARDO PRADO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: Provedor

GUILHERME MARTINS DECANINI:38547691804

Assinado eletronicamente pelo(a) participante:
Data: 2024.07.12 11:14:44 -03'00'

Responsável Técnico: GUILHERME MARTINS DECANINI

Cargo/Função: Diretor Técnico



Poder Executivo

Secretaria de Gabinete-GAP

TERMO ADITIVO Nº 0044/2024 AO TERMO DE CONVÊNIO SUS-SP Nº 0002/2021

Processo SEI nº.: 3535507.414.00000290/2024-91

PARTES: Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista CNPJ/MF nº 44.547.305/0001-93 e Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista CNPJ 53.638.649/0001-07.

OBJETO: Execução de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais a serem prestados aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, com observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso.

VIGÊNCIA: 01/01/2024 a 30/06/2025.

ADITAMENTO: Altera o valor global do instrumento de origem, mediante a ampliação de R\$ 450.733,92 (quatrocentos e cinquenta mil setecentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos), para fins de Mutirões de Saúde / Cirurgias Eletivas e prorrogação do prazo de vigência até 30 de junho de 2025 do Termo Aditivo nº 036/2023.

ASSINATURA: 26/07/2024 (data da assinatura digital)

SIGNATÁRIOS: Antônio Takashi Sasada, Egydio Tonini Nogueira Neto e Ricardo Prado de Oliveira.

TERMO ADITIVO Nº 0045/2024 AO TERMO DE CONVÊNIO SUS-SP Nº 0002/2021

Processo SEI nº.: 3535507.414.00000189/2024-31

PARTES: Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista CNPJ/MF nº 44.547.305/0001-93 e Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista CNPJ 53.638.649/0001-07.

OBJETO: Execução de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais a serem prestados aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, com observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso.

VIGÊNCIA: 01/09/2024 a 31/08/2025.

ADITAMENTO: Altera o valor global do instrumento de origem, mediante a ampliação de 98.500,00 (noventa e oito mil e quinhentos reais), recurso proveniente da Emenda Parlamentar Municipal nº 18/2023, do Vereador Fábio Santos e prorrogação do prazo de vigência até 31 de agosto de 2025 do Termo Aditivo nº 041/2023, destinado ao Custeio do Serviço de Hemodiálise.

ASSINATURA: 26/07/2024 (data da assinatura digital)

SIGNATÁRIOS: Antônio Takashi Sasada, Egydio Tonini Nogueira Neto e Ricardo Prado de Oliveira.

TERMO DE FOMENTO Nº 0005/2024

Processo nº.: 3535507.414.00000265/2024-16

PARTÍCIPES: Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista – CNPJ/MF 44.547.305/0001-93 e Associação São Vicente de Paulo de Paraguaçu Paulista – CNPJ/MF 44.545.689/0001-05.

OBJETO: Custear Serviço Institucional de Acolhimento e Abrigo.

VIGÊNCIA: 01/04 a 31/12/2024, podendo ser prorrogado.

ORÇAMENTO: 02.11.04 Fundo Municipal do Idoso, 08.241.0031.2063.000 Registro e Repasse de Verbas das Entidades, 3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, 08 Fonte de Recurso Municipal – Emendas

ONDA VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ONDA VERDE

Concessão de Abono Permanência O Fundo de Previdência Social de Onda Verde, através de seu Diretor Executivo concede a Sra. CELIA REGINA MARTINELLI BATISTA, PE/PASEP 1228391058-9 a partir de 15 de julho de 2024 o benefício n. 004/2024 de abono permanência, vistas e cupmidpas as exigências da Lei.

OSASCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 257/2024 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que estará à disposição dos interessados nos sites: https://www.gov.br/compraspt-br e https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=245 - Envio das Propostas de Preços pelo site https://www.gov.br/compraspt-br, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 30/07/2024 a DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 09/08/2024 às 10h00min. Osasco, 29 de julho de 2024. Meire Regina Hernandez Secretária Executiva de Compras e Licitações PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES Rua Narciso Sturlini, nº 161 - Centro - Cep: 06018-100 - Osasco SP. Fone: (11) 3652-9257 Home-page PMO - www.osasco.sp.gov.br e-mail - secol@osasco.sp.gov.br

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.400/2024 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COFFEE BREAK, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que estará à disposição dos interessados nos sites: https://www.gov.br/compraspt-br e https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=245 - Envio das Propostas de Preços pelo site https://www.gov.br/compraspt-br, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 30/07/2024 a DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 13/08/2024 às 10h00min. Osasco, 29 de julho de 2024. Meire Regina Hernandez Secretária Executiva de Compras e Licitações PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES Rua Narciso Sturlini, nº 161 - Centro - Cep: 06018-100 - Osasco SP. Fone: (11) 3652-9257 Home-page PMO - www.osasco.sp.gov.br e-mail - secol@osasco.sp.gov.br

OUROESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE

- PUBLICAÇÃO DE EDITAL - EDITAL LICITAÇÃO: 22/5/2024 PROCESSO: 414/5/2024 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: "ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO(ÕES) DE EMPRESAS(AS) ESPECIALIZADA(S) NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INFRAESTRUTURA E ENTRE OUTROS SERVIÇOS DIVERSOS PARA ATENDER AS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE OUROESTE/SP E DISTRITO DE ARABÁ, NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES". DATA, HORÁRIO, LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 14/08/2024, às 08h30min. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: A licitação ocorrerá por meio do Sistema Eletrônico no Portal de Licitações através do endereço http://pmouroeste.sp.gov.br/8079/comprasedital/, com utilização de recursos de tecnologia da informação. EDITAL: O Edital completo poderá ser adquirido pelos interessados pelo site da Prefeitura Municipal https://www.ouroeste.sp.gov.br no ícone Licitações/ Portal de Compras/ Ed. Editais/ 02.01. Retirada de Informações: INFORMAÇÕES: Mães informações pelo telefone (11) 3843-3850, nos dias úteis, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP, 29 de julho de 2024. ALEX GARCIA SAKATA PREFEITO MUNICIPAL

OURO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE

Esta aberto a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 462/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de Construção da Infra Estrutura do Bosque Municipal, localizado na Avenida São Paulo esquina com Rua Ponta Preta, Bairro Novo Esperança, com área de mil metros quadrados. Incluso serviços de limpeza, aterro, cercamento com alambrado e portaria de entrada, conforme projetos, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária. A sessão pública será no dia 14/08/2024 às 09h00, no http://187.17.193.128:5656/comprasedital/. O Edital será foneado aos interessados, nos dias úteis em horário comercial, no Depto. Licitação - Paço Municipal, sito na Av. São Paulo, 926, bem como estará disponível no site oficial do município www.ouroverde.sp.gov.br. Informações: (18) 3872-1106 ou licitacao@ouroverde.sp.gov.br. Ouro Verde/SP, 29 de julho de 2024. CLAUDINEI DOS SANTOS - Prefeito.

PALMARES PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA

EDITAL DE AVISO DE LICITAÇÃO. Processo nº 93/2024 - Pregão Eletrônico nº 27/2024. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Carnes, Queijos e Embutidos para o município de Palmares Paulista - SP, de forma parcelada, pelo período de 12 meses, conforme Memorial Descritivo - Anexo I. Data de início de envio de PROPOSTA: 31/07/2024 às 09h00min. Data de encerramento do envio da PROPOSTA: 13/08/2024 às 08h30min; DATA DA REALIZAÇÃO: 13 DE AGOSTO DE 2024 - HORÁRIO: Às 09h00min Obtenção do edital gratuito através do site: www.palmares-paulista.sp.gov.br ou na Prefeitura Municipal de Palmares Paulista - Setor de Licitações, sito à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 281, Centro, Palmares Paulista-SP, Telefone (17) 3587-1500, das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis. Município de Palmares Paulista, em 29/07/2024. LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal

EDITAL DE AVISO DE LICITAÇÃO. Processo nº 94/2024 - Pregão Eletrônico nº 28/2024. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para o município de Palmares Paulista - SP, de forma parcelada, pelo período de 12 meses, conforme Memorial Descritivo - Anexo I. Data de início de envio de PROPOSTA: 31/07/2024 às 09h00min. Data de encerramento do envio da PROPOSTA: 14/08/2024 às 08h30min; DATA DA REALIZAÇÃO: 14 DE AGOSTO DE 2024 - HORÁRIO: Às 09h00min Obtenção do edital gratuito através do site: www.palmares-paulista.sp.gov.br ou na Prefeitura Municipal de Palmares Paulista - Setor de Licitações, sito à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 281, Centro, Palmares Paulista-SP, Telefone (17) 3587-1500, das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis. Município de Palmares Paulista, em 29/07/2024. LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal

PALMITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

EXTRATO DE CONTRATO Contrato nº 045/2024. Processo nº 1884/2024. Modalidade: Dispensa nº 170/2024. Contratante: PMP. Contratada: SHOW PRESTADORA DE SERVIÇO DO BRASIL LTDA. Objeto: Contratação de empresa para locação de software de rastreamento e monitoramento para veículos da frota municipal. Dotação Orçamentária: 02 - EXECUTIVO - 041220103.2105110000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 02.01.02 - ADMINISTRAÇÃO - 123610117.2149220000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - 02.03.02 - ENSINO FUNDAMENTAL - 123610117.2153220000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - 02.03.08 - TRANSPORTAÇÃO ESCOLAR - 103010113.2133310000 - SECRETARIA DE SAÚDE - 02.04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 154520122.2185110000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS - 02.05.01 - LIMPEZA PÚBLICA - 154520122.2188110000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS - 02.05.05 - VIAS E LOGRADOUROS - 206060121.2181110000 - SECRETARIA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - 02.06.01 - AGRICULTURA - 185410121.2204110000 - SECRETARIA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 082440109.2126510000 - SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 278120120.2178110000 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO - 02.08.01 - DESPORTO E LAZER - 333040.16.00 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE. Valor global: R\$ 18.240,00. Data da assinatura: 29/07/2024. Base legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021. Plat, 29/07/2024. Luis Gustavo Mendes Moraes - Prefeito Municipal.

PARAGUACU PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUACU PAULISTA

TERMO ADITIVO Nº 0044/2024 AO TERMO DE CONVÊNIO SUS-SP Nº 0002/2021 Processo SEI nº: 3535507.414.00000290/2024-91 - PARTES: Município da Estância Turística de Paraguacu Paulista CNPJ/MF nº 44.547.305/0001-93 e Santa Casa de Misericórdia de Paraguacu Paulista CNPJ 53.638.649/0001-07. OBJETO: Execução de serviços médico-hospitalares e ambulatórios a serem prestados aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, com observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso. VIGÊNCIA: 01/01/2024 a 30/06/2025. ADITAMENTO: Altera o valor global do instrumento de origem, mediante a ampliação de R\$ 450.733,92 (quatrocentos e cinquenta mil setecentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos), para fins de Nutrientes de Saúde / Cirurgias Eletivas e prorrogação do prazo de vigência até 30 de junho de 2025 do Termo Aditivo Nº 036/2023. ASSINATURA: 26/07/2024 (data da assinatura digital) SIGNATÁRIOS: Antônio Takashi Sasada, Egidio Tonini Nogueira Neto e Ricardo Prado de Oliveira. TERMO ADITIVO Nº 0045/2024 AO TERMO DE CONVÊNIO SUS-SP Nº 0002/2021 Processo SEI nº: 3535507.414.00000189/2024-13 - PARTES: Município da Estância Turística de Paraguacu Paulista CNPJ/MF nº 44.547.305/0001-93 e Santa Casa de Misericórdia de Paraguacu Paulista CNPJ 53.638.649/0001-07. OBJETO: Execução de serviços médico-hospitalares e ambulatórios a serem prestados aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, com observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso. VIGÊNCIA: 01/09/2024 a 31/08/2025. ADITAMENTO: Altera o valor global do instrumento de origem, mediante a ampliação de R\$ 98.500,00 (noventa e oito mil e quinhentos reais), recurso proveniente da Emenda Parlamentar Municipal nº 18/2023, do Vereador Fábio Santos e prorrogação do prazo de vigência até 31 de agosto de 2025 do Termo Aditivo Nº 041/2023, designado ao Custeio do Serviço de Hemodiálise. ASSINATURA: 26/07/2024 (data da assinatura digital) SIGNATÁRIOS: Antônio Takashi Sasada, Egidio Tonini Nogueira Neto e Ricardo Prado de Oliveira.

PARDINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Dispensa nº 96/2024 Processo nº 1010/2024 A Prefeitura Municipal de Pardinho/SP, torna público com fundamento no artigo 75, § 3º, da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto nº 11.871/12.023, que receberá proposta de qualquer interessado, no prazo de três dias úteis a contar da data de inserção deste aviso no site eletrônico oficial da Prefeitura, no seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br. Art. 75. É dispensável a licitação: § 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação do aviso no site eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa. A proposta poderá ser apresentada conforme modelo (ANEXO II), acompanhada dos documentos previstos neste aviso e enviada para o e-mail: compras@pardinho.sp.gov.br. OBJETO CONTRATAÇÃO DE UM PROFESSOR DE MUSICA PARA DESENVOLVER ATIVIDADES JUNTO A ASSISTENCIA SOCIAL - PROGRAMA ESPAO ADULTO. Julgamento: Menor preço total por lote. VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais). (CONFORME TR ANEXO I).

PERÍODO DE PROPOSTAS DE 29/07/2024 Até 05/08/2024 AS 17 HORAS PREFERÊNCIA MEPE/PEQUIPARADAS: NÃO PARDINHO 29/07/2024 PROCESSO ADM. N.º: 879/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE DUAS PESSOAS JURÍDICA, PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EDUCACIONAL PEDAGÓGICA INCLUSIVO, POR (155 HORAS SEMANAIS). CADA UMA COM FUNÇÃO DIVERSA, COM TRABALHOS ESPECÍFICOS PARA CADA ÂMBITO DESENVOLVIDO. ACREDITAMOS QUE A IMPLANTAÇÃO DA SALA DE APOIO PEDAGÓGICO INCLUSIVO, POSSA CONSTRUIR DE FORMA BASTANTE SIGNIFICATIVA, COM A PRÁTICA PEDAGÓGICA INCLUSIVA EM SALA DE AULA REGULAR, SUPERANDO AS DIFICULDADES E OS DESAFIOS DO COTIDIANO ESCOLAR. NA ESCOLA ERNESTINA NOGUEIRA CESAR HOJE COM 19 ALUNOS DE INCLUSÃO E OUTRA PARA SEDE DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, ONDE ATENDER AOS ALUNOS NO EXPEDIENTE EM CONTRA TURNO. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO EM FAVOR DAS EMPRESAS: LIENE PIMENTEL DE SOUZA, no valor total de R\$ 30.240,00. ADHARA JANAÍNA DE SOUZA COSTA, no valor total de R\$ 43.788,00. DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 29/07/2024

PAULÍNIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2024 PROTOCOLO Nº 5784/2024 SC Nº 425, 426/2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VENTILADORES Em face dos elementos constantes no presente protocolo administrativo e ao disposto no artigo 17, IV da Lei de Licitações e Contratos, HOMOLOGO E ADJUDICO o Pregão Eletrônico nº 119/2024 referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VENTILADORES. CNPJ: 12.870.090/0001-50 Razão Social: DANIEL LOPES TOLAINI ME

Table with 4 columns: Nº, Valor Unitário, Descrição, Valor Total. Row 1: 1, 1500, VENTILADOR DE PAREDE-VIN-40 MODELO FDE VINOLT, 65CM, R\$ 209,21. Row 2: 2, 500, VENTILADOR DE PAREDE-VIN-40 MODELO FDE VINOLT, 65CM, R\$ 209,21.

AutORIZO a despesa para a emissão de Ordem de Serviço (s) detentor(s) (ais) atais) pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, observando-se o descrito nos cadernos que compuseram a licitação e a respectiva Ata de Registro de Preços. Paulínia, 29 de julho de 2024. EDNILSON CAZELLATO PREFEITO MUNICIPAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2024 PROTOCOLO Nº 3390/2024 SC Nº 439 e 440/2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA ANALÍTICO COM AQUISIÇÃO DE TESTES DE BIOMARCADORES, ENDOCRINOLOGIA E MARCADORES TUMORAIS E INFLAMATÓRIOS HOMOLOGO E ADJUDICO a presente licitação em favor da empresa: CNPJ:57.202.418/0004-41

Table with 4 columns: Razão Social AMARA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, Valor total do serviço/prestado. Rows 1-69 listing various items and their values.

Table with 4 columns: Item, Valor Unitário, Valor Total. Rows 70-75 listing items and their values.

Valor Total da Licitação: R\$ 4.650.000,00. Paulínia, 29 de julho de 2024 EDNILSON CAZELLATO PREFEITO MUNICIPAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2022 PROTOCOLO Nº 23.615/2022 S.C. Nº 530/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBJETO: "CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUÇÕES EDUCACIONAIS" 1º EDITAL DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO AS COMISSÕES DE SELEÇÃO DE HABILITAÇÃO Nº 270/2024 e DE SELEÇÃO TÉCNICA Nº 271/2024, analisando as exigências do Edital referente aos itens 5. "DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" e 6. "DOS DOCUMENTOS PROPOSTA DE TRABALHO", bem como a documentação constante do envelope da instituição participante e estando em fase de habilitação, CONSIDERA: HABILITADA A INSTITUIÇÃO: 54.084.717/0001-98 DENER AROLD BALDIN LTDA Paulínia, 29 de julho de 2024. COMISSÃO DE SELEÇÃO DE HABILITAÇÃO Nº 270/2024 COMISSÃO DE SELEÇÃO TÉCNICA Nº 271/2024

PAULISTÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/2024 O Município de Paulistânia torna público a seguinte Errata: na publicação do aviso de republição de edital, referente ao Pregão Eletrônico nº 16/2024, do dia 29/07/2024. Onde-Se-Lê: "A nova data da sessão pública será no dia 09 de agosto de 2024". Leia-se: "A nova data da sessão pública será no dia 12 de agosto de 2024". Ratificação: Ratificam-se as demais informações contidas na publicação originária do aviso realizado na data acima supracitada, permanecendo inalterados os horários de abertura de propostas e de disputa de preços. Informações fone: (14) 3275-8799. Paulistânia, 29 de julho de 2024. DR. PAULO AUGUSTO GRANCHI - Prefeito Municipal

PEDRO DE TOLEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

AVISO DE SUSPENSÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024-PROCESSO Nº 003/2024 Nº 113/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 972/2024. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO, VEM ATRAVÉS DESTA COMUNICAR A SUSPENSÃO DA PREGÃO SUPRAICITADO, cujo objeto é a Registro de preços, com validade de 1 (um) ano, para contratação de empresa especializada para fins eventual de aquisição de material de construção para atender os departamentos desta Prefeitura Municipal,CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I, tendo em vista correção do quantitativo dos itens para coisa exclusiva/sem benefícios e ajustes do termo de referência.Pedro de Toledo, 29 de julho de 2024. Eleazar Muniz Junior - Prefeito Municipal.

PEREIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 PRAZO PARA CADASTRAMENTO: ATÉ 30/08/2024, DAS 09h00min ÀS 11h00 e DAS 13h00min ÀS 16h00. ENDEÇO DO PARCA CADASTRAMENTO: Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro, Pereiras/SP - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo. OBJETO: Seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Pereiras. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone (14) 3888-8100. Pereiras, 25 de julho de 2024. MIGUEL TOMAZELA - Prefeito Municipal. PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 PRAZO PARA CADASTRAMENTO: ATÉ 30/08/2024, DAS 09h00min ÀS 11h00 e DAS 13h00min ÀS 16h00. ENDEÇO DO PARCA CADASTRAMENTO: Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro, Pereiras/SP - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo. OBJETO: Seleção de espaços, ambientes e iniciativas artístico-culturais para receberem subsídio para manutenção nas categorias descritas no Anexo I, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Pereiras. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone (14) 3888-8100. Pereiras, 25 de julho de 2024. MIGUEL TOMAZELA - Prefeito Municipal.

PINHALZINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO - Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Pinhalzinho o seguinte certame licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 832/2024 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MARMITEIRA PARA FUNCIONÁRIOS DO SAMU e DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DATA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 12/08/2024 - HORÁRIO DE INÍCIO: 09h00min (horário de Brasília-DF) - LOCAL DE REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: a sessão pública será realizada por meio eletrônico no site da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: www.bll.org.br (Pregão Eletrônico). O Edital completo poderá ser obtido através dos sites www.pinhalthinzo.sp.gov.br e www.bll.org.br. Informações: Rua de São Paulo, 1130 - Centro, em 25 de julho de 2024. MIGUEL TOMAZELA - Prefeito Municipal

PIQUETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUETE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E DE REAJUSTE POR INDICE DO CONTRATO Nº 390/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUETE E A EMPRESA ATOIS COMUNICAÇÃO E IMPRESSO ERELI ME

